



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.322

Pág. 1 /29

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato** - Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca** - Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone** - Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
LEI N.º 1619/2024	02
LEI N.º 1620/2024	02
LEI Nº 1621/2024	03
LEI Nº 1622/2024	04
LEI Nº 1623/2024	04
LEI Nº 1624/2024	05
LEI Nº 1625/2024	06
LEI Nº 1626/2024	06
LEI N.º 1627/2024	07
LEI N.º 1628/2024	08
LEI Nº 1629/2024	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
RGF – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR – CONSOLIDADO	09
RGF – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR – PODER EXECUTIVO	10
RGF – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	10
RGF – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	11
RGF – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12
RGF – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – CONSOLIDADO	13
RGF – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO	14
RGF – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO	14
RGF – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – PODER EXECUTIVO	15
RREO – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	15
RREO – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	16
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17
RREO – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18
RREO – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	20
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	
RREO – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	22
RREO – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	23
RREO – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIOS	24
RREO – DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	24
RREO – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	24
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PAG
CHAMADA PÚBLICA	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024	28
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023	28

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.322

Pág. 2 /29

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### GOVERNO MUNICIPAL

#### LEI N.º 1619/2024.

Concede revisão geral na remuneração básica dos servidores integrantes de Quadro de Pessoal Específico, do Poder Executivo, Legislativo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei concede revisão geral com fulcro no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, na remuneração básica dos servidores efetivos, comissionados, inclusive na tabela de funções de confiança, gratificações especiais, proventos de aposentadoria e pensão, e às funções integrantes de Quadro de Pessoal Específico, do Poder Executivo, Legislativo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Art. 2º.** O índice de revisão de que trata o caput do art. 1º, corresponderá a 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) e refere-se à variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no período de janeiro a dezembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

#### LEI N.º 1620/2024.

Concede reajuste salarial a servidores integrantes do Grupo Ocupacional de Carreira Operacional e Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste salarial às seguintes carreiras integrantes dos Anexos I a III da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro:

I – Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio (GOCAM):

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.322

Pág. 3 /29

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Emprego	Carreira	Índice de reajuste
Agente Comunitário de Saúde	I	4,57%
Agente de Combate às Endemias	I	

II – Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO):

Emprego	Carreira	Índice de reajuste
Auxiliar de Serviços Gerais I	I	4,57%
Auxiliar de Limpeza	II	
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	II	
Auxiliar de Serviços Gerais	II	
Cabo de Fogo	II	
Coletor de Resíduos	II	
Conserva de Estradas Rurais	II	
Vigia	III	

**§1º.** O reajuste de que trata o inciso I visa garantir a percepção do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fixado em dois salários mínimos, consoante o que dispõe a Lei Complementar n.º 113, de 15 de agosto de 2022.

**§2º.** O reajuste de que trata o inciso II visa garantir a percepção do salário mínimo nacional fixado em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), conforme disposição contida no Decreto n.º 11.864/23, publicado no DOU em 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Os índices de reajuste deverão ser somados ao índice de revisão geral anual, para fins de composição do percentual de correção das carreiras profissionais de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1621/2024**

**Ementa: Concede revisão do valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1231/2017.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO A SEGUINTE LEI:**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

Pág. 4 /29

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Concede-se revisão no valor do Auxílio Alimentação, no âmbito da Administração Municipal dos servidores públicos ativos, conforme previsto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº 1231/2017.

**Parágrafo Único.** A revisão de que trata o caput corresponderá a 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) referente ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado nos períodos de janeiro a dezembro de 2023, com a qual o valor do Auxílio Alimentação passará a ser de R\$ 206,61 (duzentos e seis reais e sessenta e um centavos).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1622/2024

**Ementa: Concede revisão do valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.330/2018.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Concede-se revisão no valor do Auxílio Alimentação, no âmbito da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos servidores públicos ativos, conforme previsto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº 1.330/2018.

**Parágrafo Único.** A revisão de que trata o caput corresponderá a 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) referente ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado nos períodos de janeiro a dezembro de 2023, com a qual o valor do Auxílio Alimentação passará a ser de R\$ 206,61 (duzentos e seis reais e sessenta e um centavos).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1623/2024

**Concede revisão do valor da cesta de natal instituída pela Lei Municipal nº 1.341, de 13 de novembro de 2018.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

Pág. 5 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Concede-se revisão no valor da cesta de natal em pecúnia instituída pela Lei Municipal nº 1.341, de 13 de novembro de 2018.

**Parágrafo único** A revisão de que trata o caput corresponderá a 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) referente ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado nos períodos de janeiro a dezembro de 2023, com a qual o valor da cesta de natal passará a ser de R\$ 198,23 (cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1624/2024

Inclui nova ação no Exercício de 2024 ao Anexo da Lei Municipal nº1507 de 12 de novembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica incluído para o Exercício de 2024 ao Anexo da Lei Municipal nº1507 de 12 de novembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, a ação abaixo indicada:

#### Programa 0013 – Obras Públicas e Urbanismo

**Objetivo:** Dotar o município e bairros rurais com infraestrutura mais adequada, ampliando e conservando o sistema viário, de águas pluviais, de saneamento básico, de iluminação pública e qualificando espaços e logradouros públicos.

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Unidade:** 001 – Obras Públicas e Urbanismo

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos

Código	Ação	Produto	
1.224	Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	7 - Caminhões	
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
	2022	0,00	0,000
	2023	0,00	0,000
	2024	858.333,33	1,000

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

Pág. 6 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2025	0,00	0,000
<b>Unidade de Medida</b>	7 - Unidade	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 1625/2024

Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº 1613 de 13 de dezembro de 2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1613 de 13 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, a ação abaixo indicada:

#### **Programa 0013 – Obras Públicas e Urbanismo**

**Objetivo:** Dotar o município e bairros rurais com infraestrutura mais adequada, ampliando e conservando o sistema viário, de águas pluviais, de saneamento básico, de iluminação pública e qualificando espaços e logradouros públicos.

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Unidade:** 001 – Obras Públicas e Urbanismo

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 452 – Serviços Urbanos

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>
1.224	Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo	7 - Caminhões
	<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
	2024	858.333,33
	<b>Meta</b>	<b>Meta</b>
		1,000
<b>Unidade de Medida</b>	7 - Unidade	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 1626/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

Pág. 7 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 858.333,33 (oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### **07.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.001–Obras Públicas e Urbanismo**

##### **15.452.0013.1.224-Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:870-Convênio nº619/2023-SECID-Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo-Exercício Corrente	795.000,00
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3501-Receitas de Alienações de Ativos-Exercícios Anteriores	63.333,33

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I** - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), na fonte de recursos 870-Convênio nº619/2023-SECID-Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo;

**II** - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 63.333,33 (sessenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), na fonte de recursos 501-Receitas de Alienações de Ativos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI N.º 1627/2024**

**Súmula:** *Concede revisão geral nos subsídios dos Vereadores.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.322

Pág. 8 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** Concede revisão geral, nos subsídios percebidos pelos Vereadores Municipais, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.409/2019 de 19/12/2019, combinado ao art. 37, inciso X, da Constituição Federal vigente.

**Parágrafo único.** A revisão de que trata o *caput*, corresponderá a 3,71% (três vírgula setenta e um centésimos por cento), e refere-se ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI N.º 1628/2024

**Súmula:** *Concede revisão geral nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Concede revisão geral, nos subsídios percebidos pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.408/2019 de 19/12/2019, combinado ao art. 37, inciso X da Constituição Federal vigente.

**Parágrafo único.** A revisão de que trata o *caput*, corresponderá a 3,71% (três vírgula setenta e um centésimos por cento), e refere-se ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### LEI Nº 1629/2024

**Súmula:** *Concede reajuste em referência salarial da Tabela de Níveis e Padrões de Vencimentos dos servidores vinculados ao regime da CLT do Poder Legislativo Municipal.*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

Pág. 9 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste de 3,15% (três vírgula quinze centésimos por cento) no valor do salário base do nível I e nível II da Tabela de Níveis e Padrões de Vencimentos dos empregos públicos vinculados ao Regime da CLT do Poder Legislativo Municipal.

*Parágrafo único.* Ficam igualmente atualizados, na mesma proporção do salário base, os demais padrões de vencimento correspondentes ao nível de enquadramento deste emprego, de maneira a manter o seu índice de progressão.

**Art. 2º** O índice de reajuste de que trata o caput do art. 1º deverá aplicado sobre a tabela de vencimentos após a revisão anual, para garantia da percepção do salário-mínimo nacional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - CONSOLIDADO											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO/2023											
Em Reais											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EM PENHAS NÃO LIQUIDADAS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Insuficiência Financeira					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=a-(b+c+d+e)-f	(h)	(i)	(j)=(g-h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>3.885.330,61</b>	<b>0,00</b>	<b>663.704,67</b>	<b>97.885,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.123.740,69</b>	<b>2.066.704,45</b>	<b>0,00</b>	<b>1.057.036,24</b>	
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.028.656,65	0,00	596.047,85	97.885,25	0,00	0,00	2.334.723,55	1.780.029,42	0,00	554.694,13	
Outros Recursos Não Vinculados	856.673,96	0,00	67.656,82	0,00	0,00	0,00	789.017,14	286.675,03	0,00	502.342,11	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>9.332.481,41</b>	<b>0,00</b>	<b>611.531,46</b>	<b>408.849,75</b>	<b>364.853,12</b>	<b>0,00</b>	<b>7.947.247,08</b>	<b>2.015.422,01</b>	<b>0,00</b>	<b>5.931.825,07</b>	
Recursos Vinculados à Educação	715.851,06	0,00	330.309,77	0,00	0,00	0,00	385.541,29	787.199,51	0,00	-401.658,22	
Transferências do FUNDEB	230.606,53	0,00	223.374,06	0,00	0,00	0,00	7.232,47	0,00	0,00	7.232,47	
Outros Recursos Vinculados à Educação	485.244,53	0,00	106.935,71	0,00	0,00	0,00	378.308,82	787.199,51	0,00	-408.890,69	
Recursos Vinculados à Saúde	2.676.801,57	0,00	209.678,89	4.393,00	0,00	0,00	2.462.729,68	324.613,42	0,00	2.138.116,26	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.355.208,49	0,00	23.491,71	0,00	0,00	0,00	2.331.716,78	194.617,71	0,00	2.137.099,07	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	321.593,08	0,00	186.187,18	4.393,00	0,00	0,00	131.012,90	129.995,71	0,00	1.017,19	
Recursos Vinculados à Assistência Social	753.170,21	0,00	613,28	0,00	0,00	0,00	752.556,93	35.141,00	0,00	717.415,93	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.776.631,66	0,00	0,00	404.456,75	0,00	0,00	3.372.174,91	464.737,87	0,00	2.907.437,04	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.759.824,16	0,00	0,00	404.456,75	0,00	0,00	3.355.367,41	464.737,87	0,00	2.890.629,54	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	16.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.807,50	0,00	0,00	16.807,50	
Demais Vinculações Legais	919.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.960,00	403.730,21	0,00	516.229,79	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	491.651,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.651,42	359.401,36	0,00	132.250,06	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	428.308,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.308,58	44.328,85	0,00	383.979,73	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	364.853,12	0,00	0,00	0,00	364.853,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	125.213,79	0,00	70.929,52	0,00	0,00	0,00	54.284,27	0,00	0,00	54.284,27	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>13.217.812,02</b>	<b>0,00</b>	<b>1.275.236,13</b>	<b>506.735,00</b>	<b>364.853,12</b>	<b>0,00</b>	<b>11.070.987,77</b>	<b>4.082.126,46</b>	<b>0,00</b>	<b>6.988.861,31</b>	

Fonte: Sistema Btoch Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depo Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs

Nota: 1. Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nivaldo Aparecido Gallerani Téc. Contabilidade CRC-PR-020054/O-4	João Sérgio Paschoal Controle Interno	Fábio Oliveira de Lucca Secretário de Administração de Finanças	João Carlos Bonato Prefeito Municipal
--	--	--	--

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

³ág. 10 /29

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)*	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Do Exercício Anterior	Do Exercício					
		(b)	(c)	(d)	(e)	(f)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>3.993.914,17</b>	<b>0,00</b>	<b>585.578,75</b>	<b>97.885,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.410.450,17</b>	<b>1.353.413,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.057.036,24</b>	
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.237.240,21	0,00	517.921,93	97.885,25	0,00	0,00	1.621.433,03	1.066.736,90	0,00	554.694,13	
Outros Recursos não Vinculados	856.673,96	0,00	67.656,82	0,00	0,00	0,00	789.017,14	286.675,03	0,00	502.342,11	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>9.304.379,78</b>	<b>0,00</b>	<b>611.531,46</b>	<b>408.849,75</b>	<b>336.751,49</b>	<b>0,00</b>	<b>7.947.247,08</b>	<b>2.015.422,01</b>	<b>0,00</b>	<b>5.931.825,07</b>	
Recursos Vinculados à Educação	715.851,06	0,00	330.309,77	0,00	0,00	0,00	385.541,29	787.199,51	0,00	401.658,22	
Transferências do FUNDEB	230.606,53	0,00	223.374,06	0,00	0,00	0,00	7.232,47	0,00	0,00	7.232,47	
Outros Recursos Vinculados à Educação	485.244,53	0,00	106.935,71	0,00	0,00	0,00	378.308,82	787.199,51	0,00	408.890,69	
Recursos Vinculados à Saúde	2.676.801,57	0,00	209.678,99	4.393,00	0,00	0,00	2.462.729,66	324.813,42	0,00	2.138.116,26	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.355.208,49	0,00	23.491,71	0,00	0,00	0,00	2.331.716,78	194.617,71	0,00	2.137.099,07	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	321.593,08	0,00	186.187,18	4.393,00	0,00	0,00	131.012,90	129.995,71	0,00	1.017,19	
Recursos Vinculados à Assistência Social	753.170,21	0,00	613,28	0,00	0,00	0,00	752.556,93	35.141,00	0,00	717.415,93	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.776.631,66	0,00	0,00	404.456,75	0,00	0,00	3.372.174,91	464.737,87	0,00	2.907.437,04	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.759.824,16	0,00	0,00	404.456,75	0,00	0,00	3.355.367,41	464.737,87	0,00	2.890.629,54	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	16.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.807,50	0,00	0,00	16.807,50	
Demais Vinculações Legais	919.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.960,00	403.730,21	0,00	516.229,79	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	491.651,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.651,42	359.401,36	0,00	132.250,06	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	428.308,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.308,58	44.328,85	0,00	383.979,73	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	336.751,49	0,00	0,00	0,00	336.751,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações - Fonte: 507.3507	125.213,79	0,00	70.929,52	0,00	0,00	0,00	54.284,27	0,00	0,00	54.284,27	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>12.398.293,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.197.110,21</b>	<b>508.735,00</b>	<b>336.751,49</b>	<b>0,00</b>	<b>10.357.697,25</b>	<b>3.368.835,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6.988.861,31</b>	

Fonte: Sistema Elobtech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs

Nota:  
\* Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nivaldo Aparecido Gallerani  
Tec. Contabilidade  
CRC-PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno

Fábio Oliveira de Lucca  
Secretário de Administração de Finanças

João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>4.571.540,53</b>	<b>6.654.255,56</b>	<b>7.097.721,75</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Contratual</b>	<b>4.571.540,53</b>	<b>6.654.255,56</b>	<b>7.097.721,75</b>
Empréstimos	3.900.513,12	6.000.000,00	6.450.709,05
Internos	3.900.513,12	6.000.000,00	6.450.709,05
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	671.027,41	654.255,56	647.012,70
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	671.027,41	654.255,56	647.012,70
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>10.758.851,61</b>	<b>11.311.803,25</b>	<b>12.119.016,91</b>
Disponibilidade de Caixa¹	10.214.680,07	10.767.631,71	11.574.845,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.869.617,81	12.641.370,30	13.214.934,62
(-) Restos a Pagar Processados = saldo da conta contábil	2.119.572,17	1.497.303,21	1.275.236,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	535.365,57	376.435,38	364.853,12
Demais Haveres Financeiros	544.171,54	544.171,54	544.171,54

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322 Pág. 11 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-6.187.311,08</b>	<b>-4.657.547,69</b>	<b>-5.021.295,16</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.175.027,55	63.538.139,76	69.101.634,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	380.903,00	150.000,00	330.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	61.794.124,55	63.388.139,76	68.771.634,23
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	7,40%	10,50%	10,32%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	<b>-10,01%</b>	<b>-7,35%</b>	<b>-7,30%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	74.152.949,46	76.065.767,71	82.525.961,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	66.737.654,51	68.459.190,94	74.273.364,97

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.603.843,61	2.472.635,84	506.735,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTES: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Nivaldo Aparecido Gallerani  
Téc. Contabilidade  
CRC.PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno

Fábio Oliveira de Lucca  
Secretário de Administração de Finanças

João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

##### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

##### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	62.175.027,55	63.538.139,76	69.101.634,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	380.903,00	150.000,00	330.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.794.124,55	63.388.139,76	68.771.634,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.322

ág. 12 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	13.594.707,40	13.945.390,75	15.129.759,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	12.235.236,66	12.550.851,67	13.616.783,58
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>			
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs			
Nivaldo Aparecido Gallerani Téc.Contabilidade CRC.PR-020054/O-4	João Sérgio Paschoal Controle Interno		
Fábio Oliveira de Lucca Secretário de Administração de Finanças	João Carlos Bonato Prefeito Municipal		

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2023		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	<b>450.709,05</b>	<b>2.550.195,93</b>
Interna	450.709,05	2.550.195,93
Empréstimos	450.709,05	2.550.195,93
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>450.709,05</b>	<b>2.550.195,93</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	69.101.634,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	330.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	68.771.634,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

<a href="http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br">www.ribeiraclaro.pr.gov.br</a>	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.	Ano XI Edição nº 2.322 Pág. 13 /29
<b>ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>	

TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA A PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - la - IIa)	2.550.195,93	3,71%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.003.461,48	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	9.903.115,33	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.814.014,40	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eitech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs  
1- Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mp](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mp), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas: O Município não realizou nenhuma Operação de Crédito até o bimestre.

Nivaldo Aparecido Gallerani  
Téc. Contabilidade  
CRC.PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno

Fábio Oliveira de Lucca  
Secretário de Administração de Finanças

João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-ESTADO DO PARANÁ - CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023														
Em Reais														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)	
jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.909.732,11	2.971.408,15	2.757.682,24	2.920.993,30	2.831.764,84	3.904.632,55	2.882.728,69	2.882.788,34	3.120.096,07	2.647.950,22	3.012.572,01	4.489.517,41	37.331.965,93	2.442,79
Pessoal Ativo	2.856.829,25	2.885.036,04	2.650.641,49	2.739.014,64	2.660.585,19	3.696.700,39	2.691.456,03	2.692.811,91	2.786.847,09	2.594.247,39	2.688.337,24	4.319.780,93	35.252.288,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.215.880,54	2.268.507,19	2.051.647,40	2.139.968,82	2.057.340,99	3.032.677,52	2.085.623,19	2.089.858,76	2.183.538,54	2.001.216,31	2.055.673,04	3.173.769,71	27.355.703,01	0,00
Obrigações Patronais	650.948,71	616.528,85	598.994,08	599.044,82	603.245,19	664.022,87	605.832,84	602.953,15	603.308,55	593.031,05	612.664,20	1.146.011,22	7.896.585,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	64.354,28	536.285,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	18.445,04	153.708,74	0,00
Pensões	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	45.909,24	382.577,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	43.469,25	64.137,90	139.075,80	128.275,80	165.029,30	148.389,80	147.073,57	290.346,12	10.800,00	301.331,91	105.382,20	1.543.291,65	2.442,79
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	68.594,59	234.509,97	28.435,13	121.355,13	78.982,75	116.340,32	89.255,57	121.764,76	191.821,52	56.084,22	44.388,70	74.668,08	1.226.200,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	21.185,62	176.663,42	15.805,60	83.432,07	28.258,23	63.790,21	44.218,07	69.612,60	148.705,88	12.817,35	0,00	3.479,98	667.969,03	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Financeiros Repassados Pela União Para o Vencimento de Agentes ou Qualquer Outra Vantagem dos Pagamentos Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (§ 11, EC 120/2022)	47.408,97	57.846,55	12.629,53	37.923,06	50.724,52	52.550,11	45.037,50	52.152,16	43.115,64	43.266,87	44.389,70	71.188,10	558.231,71	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.841.137,52	2.736.898,18	2.729.247,11	2.799.638,17	2.752.782,09	3.788.292,23	2.793.473,12	2.761.023,58	2.928.274,55	2.591.866,00	2.968.183,31	4.414.849,33	36.105.665,19	2.442,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												69.101.634,23	-	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)												330.000,00	-	
(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)												0,00	-	
(l) Recursos de destinação ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da EC 120/2022) (VIII)												540.703,84	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>												68.230.930,39	-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III + III b)</b>												36.108.107,98	52,92%	
<b>LIMITE MÁXIMO (X) = (VIII x 60%) (inciso III, art. 19 da LRF) - 60%</b>												40.938.558,23	60,00%	
FONTE: Sistema Eitech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs														
Notas: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
Nivaldo Aparecido Gallerani Téc. Contabilidade CRC.PR-020054/O-4	João Sérgio Paschoal Controle Interno	Fábio Oliveira de Lucca Secretário de Administração de Finanças	João Carlos Bonato Prefeito Municipal											





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano XI Edição nº 2.322 Pág. 14 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023															
RS 1,00															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.746.186,43</b>	<b>2.813.176,03</b>	<b>2.616.753,90</b>	<b>2.780.064,96</b>	<b>2.690.748,17</b>	<b>3.727.695,51</b>	<b>2.740.107,21</b>	<b>2.742.487,75</b>	<b>2.979.318,09</b>	<b>2.506.933,55</b>	<b>2.872.244,86</b>	<b>4.300.919,26</b>	<b>35.516.635,72</b>	<b>2.442,79</b>	
Pessoal Ativo	2.703.283,57	2.726.903,92	2.509.713,14	2.598.086,30	2.519.569,51	3.519.763,35	2.548.834,55	2.552.511,32	2.846.069,11	2.453.230,69	2.528.010,09	4.131.162,79	33.437.058,33	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.085.209,26	2.138.784,96	1.939.125,94	2.027.448,26	1.944.750,98	2.884.442,54	1.971.757,95	1.977.860,53	2.071.145,77	1.888.626,28	1.943.652,86	3.027.049,63	25.899.854,84	0,00	
Obrigações Patronais	618.074,31	588.018,96	570.587,90	570.638,04	574.818,55	635.320,81	577.076,60	574.650,79	574.923,34	564.604,41	584.357,23	1.104.133,15	7.537.913,49	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	42.902,86	64.354,28	536.285,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	12.296,70	18.445,04	153.708,74	0,00
Pensões	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	30.606,16	45.909,24	382.577,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	43.469,25	64.137,00	130.075,80	128.275,80	165.029,30	148.369,80	147.073,57	290.346,12	10.800,00	301.331,91	105.382,20	1.543.291,65	2.442,79	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>68.594,59</b>	<b>234.509,97</b>	<b>28.435,13</b>	<b>121.355,13</b>	<b>78.982,75</b>	<b>116.340,32</b>	<b>89.255,57</b>	<b>121.764,76</b>	<b>191.821,52</b>	<b>56.084,22</b>	<b>44.388,70</b>	<b>74.668,08</b>	<b>1.226.200,74</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	21.185,62	176.863,42	15.805,60	83.432,07	28.256,23	63.790,21	44.216,07	69.612,60	148.705,88	12.817,35	0,00	3.479,99	667.969,03	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Financeiros Repassados Pela União Para o Vencimento de Agentes ou Qualquer Outra Vantagem dos Pagamentos Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias (§ 11, EC 120/2022)	47.408,97	57.846,55	12.629,53	37.923,06	50.724,52	52.550,11	45.037,50	52.152,16	43.115,64	43.266,87	44.388,70	71.188,10	558.231,71	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.677.591,84</b>	<b>2.578.666,06</b>	<b>2.588.318,77</b>	<b>2.658.709,83</b>	<b>2.611.765,42</b>	<b>3.611.355,19</b>	<b>2.650.851,64</b>	<b>2.620.722,99</b>	<b>2.787.496,57</b>	<b>2.450.849,33</b>	<b>2.827.856,16</b>	<b>4.226.251,18</b>	<b>34.290.434,98</b>	<b>2.442,79</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>															
<b>RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>															
<b>(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</b>															
69.101.634,23															
<b>(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)</b>															
0,00															
<b>(iii) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da EC 120/22) (VII)</b>															
68.230.930,39															
<b>RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V + VI - VII)</b>															
34.292.877,77															
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III + II + III b)</b>															
36.844.702,41															
<b>LIMITE MÁXIMO (X) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>															
54,00%															
<b>LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>															
35.002.467,29															
<b>LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>															
33.160.232,17															
48,60%															
FONTE: Sistema Bônus Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depo Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs															
1-Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															
Nota:															
Nivaldo Aparecido Gallerani															
Téc. Contabilidade															
CRC-PR-020054/O-4															
João Sérgio Paschoal															
Controlador Interno															
Fábio Oliveira de Lucca															
Secretário de Administração de Finanças															
João Carlos Bonato															
Prefeito Municipal															

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-ESTADO DO PARANÁ - CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
		Em Reais
<b>RECETA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	69.101.634,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.771.634,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.230.930,39	
<b>DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.108.107,98	52,92%
Limite Máximo (inciso III, art. 19 da LRF) - 60%	0,00	60,00%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-5.021.295,16	-7,30%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.525.961,08	120,00%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.129.759,53	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	2.550.195,93	3,71%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.003.461,48	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.814.014,40	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

3ª pag. 15 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor Total	4.082.126,46	6.988.861,31
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs		
Nivaldo Aparecido Gallerani Téc.Contabilidade CRC.PR-020054/O-4		João Sérgio Paschoal Controle Interno
Fábio Oliveira de Lucca Secretário de Administração de Finanças		João Carlos Bonato Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
<b>RECETA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		69.101.634,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		68.771.634,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		68.230.930,39
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.292.877,77	50,26%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	36.844.702,41	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	35.002.467,29	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	33.160.232,17	48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	-5.021.295,16	-7,30%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.525.961,08	120,00%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.129.759,53	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	2.550.195,93	3,71%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.003.461,48	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.814.014,40	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	3.368.835,94	6.988.861,31
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs		
Nivaldo Aparecido Gallerani Téc.Contabilidade CRC.PR-020054/O-4		João Sérgio Paschoal Controle Interno
Fábio Oliveira de Lucca Secretário de Administração de Finanças		João Carlos Bonato Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECETA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RRFO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO</b>
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.400,00	290.719,79	-283.319,79

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

Pág. 16 / 29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					261.548,49	-261.548,49
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.400,00					29.171,30	-21.771,30
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)</b>	<b>SALDO (h) = (d-e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	125.218,14	108.114,81	63.785,96	63.785,96	44.328,85	26.489,41	17.103,33
Despesas de Capital	125.218,14	108.114,81	63.785,96	63.785,96	44.328,85	26.489,41	17.103,33
Investimentos	125.218,14	108.114,81	63.785,96	63.785,96	44.328,85	26.489,41	17.103,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2022 (i)</b>			<b>2023 (j) = (Ib - (II + IIg))</b>			<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)</b>
VALOR (II)	227.864,16			200.444,42			428.308,58
FONTE: Sistema Botech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs							
Nivaldo Aparecido Gallerani Téc.Contabilidade CRC.PR-020054/O-4	João Sérgio Paschoal Controle Interno	Fábio Oliveira de Lucca Secretário de Administração de Finanças	João Carlos Bonato Prefeito Municipal				

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>67.846.000,00</b>	<b>79.370.161,45</b>	<b>16.393.689,15</b>	<b>20,65%</b>	<b>79.105.139,09</b>	<b>99,67%</b>	<b>265.022,36</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>67.836.000,00</b>	<b>71.904.031,22</b>	<b>12.947.946,88</b>	<b>18,01%</b>	<b>69.101.634,23</b>	<b>96,10%</b>	<b>2.802.396,99</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>11.946.000,00</b>	<b>12.529.000,00</b>	<b>1.657.185,67</b>	<b>13,23%</b>	<b>13.503.333,91</b>	<b>107,78%</b>	<b>-974.333,91</b>
Impostos	10.465.700,00	10.973.700,00	1.577.907,56	14,38%	11.901.334,00	108,45%	-927.634,00
Taxas	1.460.000,00	1.535.000,00	79.278,11	5,16%	1.601.999,91	104,36%	-66.999,91
Contribuição de Melhoria	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.300,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>862.800,00</b>	<b>926.800,00</b>	<b>137.251,44</b>	<b>14,81%</b>	<b>951.972,47</b>	<b>102,72%</b>	<b>-25.172,47</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	862.800,00	926.800,00	137.251,44	14,81%	951.972,47	102,72%	-25.172,47
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>823.800,00</b>	<b>1.115.817,98</b>	<b>179.648,40</b>	<b>16,10%</b>	<b>1.398.579,67</b>	<b>125,34%</b>	<b>-282.761,69</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	77.900,00	77.900,00	15.452,70	19,84%	82.606,06	106,04%	-4.706,06
Valores Mobiliários	745.900,00	1.037.917,98	164.195,70	15,82%	1.315.973,61	126,79%	-278.055,63
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>116,46</b>	<b>1,16%</b>	<b>6.740,28</b>	<b>67,40%</b>	<b>3.259,72</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.212.800,00</b>	<b>4.501.600,00</b>	<b>824.876,64</b>	<b>18,23%</b>	<b>4.670.939,39</b>	<b>103,76%</b>	<b>-169.339,39</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	406.600,00	434.600,00	115.749,96	26,63%	539.181,21	124,06%	-104.581,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	18.800,00	24.400,00	6.050,00	24,80%	30.255,82	124,00%	-5.855,82
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	3.787.400,00	4.042.600,00	703.076,68	17,39%	4.101.502,36	101,46%	-58.902,36
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>49.393.100,00</b>	<b>51.880.313,24</b>	<b>9.898.234,09</b>	<b>19,08%</b>	<b>47.491.290,37</b>	<b>91,54%</b>	<b>4.389.022,87</b>
Transferências da União e de suas Entidades	24.348.000,00	26.630.213,24	5.794.995,88	21,76%	26.038.077,07	97,78%	592.136,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.003.100,00	15.208.100,00	2.620.037,84	17,23%	13.811.881,26	90,82%	1.396.218,74
Transferências de Instituições Privadas	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.010.000,00	10.010.000,00	1.483.200,37	14,82%	7.641.332,04	76,34%	2.368.667,96
Outras Transferências	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>587.500,00</b>	<b>940.500,00</b>	<b>250.634,18</b>	<b>26,65%</b>	<b>1.078.778,14</b>	<b>114,70%</b>	<b>-138.278,14</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.600,00	271.600,00	0,00	0,00%	252.845,52	93,09%	18.754,48
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	487.800,00	589.800,00	239.990,42	40,69%	771.684,50	130,84%	-181.884,50
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	13.000,00	13.000,00	1.115,91	8,58%	3.943,82	30,34%	9.056,18
Demas Receitas Correntes	66.100,00	66.100,00	9.527,85	14,41%	50.304,30	76,10%	15.795,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>7.466.130,23</b>	<b>3.445.742,27</b>	<b>46,15%</b>	<b>10.003.504,86</b>	<b>133,99%</b>	<b>-2.537.374,63</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.099.486,88</b>	<b>450.709,05</b>	<b>10,99%</b>	<b>2.550.195,93</b>	<b>62,21%</b>	<b>1.549.290,95</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.099.486,88	450.709,05	10,99%	2.550.195,93	62,21%	1.549.290,95
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.147,85</b>	<b>0,00%</b>	<b>257.619,54</b>	<b>0,00%</b>	<b>-257.619,54</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	99.147,85	0,00%	257.619,54	0,00%	-257.619,54
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>182,92</b>	<b>1,83%</b>	<b>861,39</b>	<b>8,61%</b>	<b>9.138,61</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.356.643,35</b>	<b>2.895.702,45</b>	<b>86,27%</b>	<b>7.194.828,00</b>	<b>214,35%</b>	<b>-3.838.184,65</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.169.550,00	2.781.190,00	128,19%	5.007.388,00	230,80%	-2.837.838,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.187.093,35	114.512,45	9,65%	2.187.440,00	184,27%	-1.000.346,65
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>154.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>37.957,01</b>	<b>24,65%</b>	<b>161.879,48</b>	<b>105,12%</b>	<b>-7.879,48</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>68.000.000,00</b>	<b>79.524.161,45</b>	<b>16.431.646,16</b>	<b>20,66%</b>	<b>79.267.018,57</b>	<b>99,68%</b>	<b>257.142,88</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

1º ág. 17 /29

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.000.000,00	79.524.161,45	16.431.646,16		20,66%	79.267.018,57		99,68%	257.142,88	
DÉFICIT (VI)¹						487.853,01				
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	68.000.000,00	79.524.161,45	16.431.646,16		20,66%	79.754.871,58		100,29%		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.354.324,96				8.354.324,96				
Superávit Financeiro Utilizado Para Créditos Adicionais		8.354.324,96				8.354.324,96				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS A TE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.846.000,00	87.686.686,41	11.304.486,51	79.593.810,62	8.092.875,79	13.607.173,03	75.511.684,16	12.175.002,25	74.250.232,67	4.082.126,46
DESPESAS CORRENTES	65.684.970,00	75.771.763,78	10.266.387,85	70.642.025,84	5.129.737,94	12.655.986,79	69.160.080,18	6.611.683,60	67.908.416,34	1.481.945,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.044.875,00	39.001.586,58	7.095.375,31	35.788.574,28	3.213.012,30	7.095.375,31	35.788.574,28	3.213.012,30	35.048.202,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	845.000,00	881.000,00	145.467,80	868.044,33	12.955,67	145.467,80	868.044,33	12.955,67	868.044,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.795.095,00	35.889.177,20	3.025.544,74	33.985.407,23	1.903.769,97	5.415.143,68	32.503.461,57	3.385.715,63	31.989.169,09	1.481.945,66
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.100,00	11.914.922,63	1.038.098,66	8.951.784,78	2.963.137,85	951.186,24	6.351.603,98	5.563.318,65	6.344.816,33	2.600.180,80
INVESTIMENTOS	1.618.100,00	11.844.922,63	1.026.307,41	8.882.921,23	2.962.001,40	939.394,99	6.282.740,43	5.562.182,20	6.275.952,78	2.600.180,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.000,00	70.000,00	11.791,25	68.863,55	1.136,45	11.791,25	68.863,55	1.136,45	68.863,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	475.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	154.000,00	191.800,00	-16.696,70	161.060,96	30.739,04	31.665,34	161.060,96	30.739,04	147.276,32	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.000.000,00	87.878.486,41	11.287.789,81	79.754.871,58	8.123.614,83	13.638.838,37	75.672.745,12	12.205.741,29	74.397.508,99	4.082.126,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	68.000.000,00	87.878.486,41	11.287.789,81	79.754.871,58	8.123.614,83	13.638.838,37	75.672.745,12	12.205.741,29	74.397.508,99	4.082.126,46
SUPERÁVIT (XIII)			0,00			3.594.273,45			4.869.509,58	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	68.000.000,00	87.878.486,41	11.287.789,81		79.754.871,58	13.638.838,37	79.267.018,57		79.267.018,57	4.082.126,46

  

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
	(a)	(b)	No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	154.000,00	154.000,00	37.957,01	24,65%	161.879,48	105,12%	-7.879,48
RECEITAS CORRENTES	154.000,00	154.000,00	37.957,01	24,65%	161.879,48	105,12%	-7.879,48
RECEITA DE SERVIÇOS	154.000,00	154.000,00	37.957,01	24,65%	161.879,48	105,12%	-7.879,48
Outros Serviços	154.000,00	154.000,00	37.957,01	24,65%	161.879,48	105,12%	-7.879,48

  

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS A TE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	154.000,00	191.800,00	-16.696,70	161.060,96	30.739,04	31.665,34	161.060,96	30.739,04	147.276,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	154.000,00	191.800,00	-16.696,70	161.060,96	30.739,04	31.665,34	161.060,96	30.739,04	147.276,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.000,00	191.800,00	-16.696,70	161.060,96	30.739,04	31.665,34	161.060,96	30.739,04	147.276,32	0,00

FONTE: Sistema Eloch Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nivaldo Aparecido Gallerani  
Téc. Contabilidade  
CRC.PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal  
Controlador Interno

Fábio Oliveira de Lucca  
Secretário de Administração e Finanças

João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
Instrução Normativa TCE-PR nº36/2009	
Em Reais	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	299.200,00
Previsão Atualizada	308.824,84
Receitas Realizadas	286.800,00
Déficit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	299.200,00
Créditos Adicionais	9.624,84
Dotação Atualizada	308.824,84
Despesas Empenhadas	286.800,00
Despesas Liquidadas	252.000,00
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR AÇÕES</b>	<b>Até o Bimestre</b>

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.322

Pág. 18 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>286.800,00</b>
Orçamento da Criança e da Adolescência	286.800,00
<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>252.000,00</b>
Orçamento da Criança e da Adolescência	252.000,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs	
Nivaldo Aparecido Gallerani Téc. Contabilidade CRC.PR-020054/O-4	João Sérgio Paschoal Controle Interno
Fábio Oliveira de Lucca Secretário de Administração e Finanças	João Carlos Bonato Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M DE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					RS 1.00
RECITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)			
<b>1- RECITA DE IMPOSTOS</b>	<b>10.973.700,00</b>	<b>11.901.334,00</b>			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.172.600,00	3.867.051,12			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	1.893.900,00	2.073.945,31			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.948.100,00	3.377.107,39			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.959.100,00	2.583.230,18			
<b>2- RECITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>41.967.000,00</b>	<b>38.282.457,02</b>			
2.1- Cota-Parte FPM	23.688.000,00	22.146.119,77			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.800.000,00	20.161.403,59			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "d" e "e"	1.888.000,00	1.984.716,18			
2.2- Cota-Parte ICMS	15.400.000,00	12.958.191,55			
2.3- Cota-Parte IP-Exportação	210.000,00	129.692,73			
2.4- Cota-Parte ITR	352.000,00	413.794,06			
2.5- Cota-Parte IPVA	2.317.000,00	2.634.658,91			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
<b>3- TOTAL DA RECITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>52.940.700,00</b>	<b>50.183.791,02</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))¹</b>	<b>8.015.800,00</b>	<b>7.259.548,17</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>5.219.375,00</b>	<b>5.286.399,59</b>			
FUNDEB					
RECITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)			
<b>6- TOTAL DAS RECITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>10.117.691,43</b>	<b>7.731.860,66</b>			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.029.000,00	7.643.169,23			
6.1.1- Principal	10.010.000,00	7.613.261,03			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	19.000,00	29.908,20			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00			
6.2.1- Principal	0,00	0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00			
6.3.1- Principal	0,00	0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	88.691,43	88.691,43			
6.4.1- Principal	88.691,43	88.691,43			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>1.994.200,00</b>	<b>353.712,88</b>			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>V A L O R</b>			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		585,26			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		585,26			
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)</b>		<b>7.732.445,92</b>			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até Bimestre (e)	Despesas Pagas Até Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>10.118.276,69</b>	<b>7.725.213,45</b>	<b>7.725.213,45</b>	<b>7.501.839,39</b>	<b>0,00</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.808.276,69	7.415.213,45	7.415.213,45	7.191.839,39	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.119.000,00	3.021.222,68	3.021.222,68	2.953.372,74	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.689.276,69	4.393.990,77	4.393.990,77	4.238.466,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

ág. 19 /29

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECETAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa) (h)	Despesas Empenhadas em Valor Superior ao Total das Receitas Recebidas no Exercício (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.725.213,45	7.725.213,45	7.501.839,39	0,00	0,00	6.647,21
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.636.522,02	7.636.522,02	7.413.147,96	0,00	0,00	6.647,21
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	88.691,43	88.691,43	88.691,43	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.415.213,45	7.415.213,45	7.191.839,39	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*</b>	<b>Valor Exigido (j)</b>	<b>Valor Aplicado (k)</b>	<b>Valor Considerado Após Deduções (l)</b>	<b>% Aplicado** (m)</b>		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.350.218,46	7.415.213,45	7.415.213,45	97,02%		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*</b>	<b>Valor Máximo Permitido (n)</b>	<b>Valor Não Aplicado (o)</b>	<b>Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)</b>	<b>Valor Não Aplicado Excedente ao Máximo Permitido (q)</b>	<b>% Não Aplicado (r)</b>	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	773.186,07	6.647,21	6.647,21	0,00	0,09%	
<b>INDICADOR-Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020-(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*</b>	<b>Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)</b>	<b>Valor Não Aplicado no Exercício Anterior (t)</b>	<b>Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)</b>	<b>Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)</b>	<b>Valor Total de Superávit Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)</b>	<b>Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior não Aplicado no Exercício Atual (x)</b>
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	725.378,90	585,26	585,26	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	725.015,57	585,26	585,26	0,00	0,00	723.845,05
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT+VAAR)	363,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECETAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECETA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECETAS DE IMPOSTOS	12.852.917,97	12.375.222,00	12.236.408,66	11.976.094,23	138.813,34
20.1- Educação Infantil	2.696.862,51	2.510.359,33	2.485.335,77	2.417.906,70	25.023,56
20.2- Ensino Fundamental	7.457.455,46	7.224.220,31	7.112.758,53	6.936.134,88	111.461,78
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	402.500,00	397.492,91	397.492,91	387.725,33	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	2.296.100,00	2.243.149,45	2.240.821,45	2.234.327,32	2.328,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECETAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECETA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECETAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.880.285,46	18.061.658,84	17.941.932,37	17.464.738,01	119.726,47
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.274.072,51	5.989.319,73	5.974.402,65	5.839.123,64	14.917,08
21.1.1- Creche	2.910.922,30	2.757.631,28	2.754.296,60	2.676.112,87	3.334,68
21.1.2- Pré-Escola	3.363.150,21	3.231.688,45	3.220.106,05	3.163.010,77	11.582,40
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.606.212,95	12.072.339,11	11.967.529,72	11.625.614,37	104.809,39

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		12.375.222,00	
23- TOTAL DAS RECETAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		7.259.548,17	
24- (-) RECETAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO MEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		723.845,05	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*		0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		107.086,37	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		18.803.838,75	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL L e *					Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS					12.545.947,78	18.803.838,75	37,47%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*							
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	Saldo Final (ag) = (ac) - (ae) - (af)		
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	967.099,70	425.496,13	860.013,41	107.086,37	0,00		
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	243.139,93	10.000,00	243.139,93	0,00	0,00		
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECETAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECETAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	831.291,82	889.732,52
31.1- RECETA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	961.191,82	326.612,58
31.1.1- Salário-Educação	570.100,00	568.955,34

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322 Pág. 20 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- FINEE	164.889,20	167.132,28
31.1.4- FINATE	96.300,00	84.748,23
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2,62	68.896,67
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>700.000,00</b>	<b>5.835,40</b>
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	2.625,00	6.568,13
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.553.696,64	7.496.125,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção*)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>2.719.382,97</b>	<b>2.641.432,85</b>	<b>1.945.362,10</b>	<b>1.945.362,10</b>	<b>696.070,75</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	397.641,43	386.213,35	381.710,34	381.710,34	4.503,01
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.081.334,10	2.021.580,20	1.330.012,46	1.330.012,46	691.567,74
32.3- ENSINO MÉDIO	213.307,44	208.974,10	208.974,10	208.974,10	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.500,00	3.497,21	3.497,21	3.497,21	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.600,00	21.167,99	21.167,99	21.167,99	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>25.690.577,63</b>	<b>22.741.868,30</b>	<b>21.906.984,21</b>	<b>21.423.295,72</b>	<b>834.884,09</b>
33.1- Despesas Correntes	24.741.278,66	21.878.279,23	21.772.522,32	21.288.833,83	105.756,91
33.1.1- Pessoal Ativo	16.680.804,08	14.023.752,18	14.023.752,18	13.703.488,65	0,00
33.1.2- Pessoal hativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.750.475,58	7.544.527,05	7.438.770,14	7.275.345,18	105.756,91
33.2- Despesas de Capital	949.297,97	863.589,07	134.461,89	134.461,89	729.127,18
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	949.297,97	863.589,07	134.461,89	134.461,89	729.127,18

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	243.725,19	321,12
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.731.860,66	568.955,34
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.744.979,32	568.994,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	230.606,53	281,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	230.606,53	281,71

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs

1-Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3-Art. 25, § 3º, Lei 11.120/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6-As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7-Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 5, 6 e 7, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 11, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8-Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9-Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10-Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nivaldo Aparecido Gallerani  
Téc. Contabilidade  
CRC-PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno

Fábio Oliveira de Lucca  
Secretário de Administração e Finanças

João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>67.846.000,00</b>	<b>87.686.686,41</b>	<b>11.304.486,51</b>	<b>79.593.810,62</b>	<b>99,80%</b>	<b>8.092.875,79</b>	<b>13.607.173,03</b>	<b>75.511.684,16</b>	<b>99,79%</b>	<b>12.175.002,25</b>	<b>4.082.126,46</b>
<b>Legislativa</b>	<b>2.424.520,00</b>	<b>3.789.930,50</b>	<b>514.075,68</b>	<b>2.878.534,84</b>	<b>3,61%</b>	<b>911.395,66</b>	<b>495.272,33</b>	<b>2.165.244,32</b>	<b>2,86%</b>	<b>1.624.686,18</b>	<b>713.290,52</b>
Ação Legislativa	2.424.520,00	3.789.930,50	514.075,68	2.878.534,84	3,61%	911.395,66	495.272,33	2.165.244,32	2,86%	1.624.686,18	713.290,52
<b>Administração</b>	<b>9.150.800,00</b>	<b>10.392.206,19</b>	<b>1.117.713,55</b>	<b>10.131.356,52</b>	<b>12,70%</b>	<b>260.849,67</b>	<b>1.385.752,28</b>	<b>9.845.884,22</b>	<b>13,01%</b>	<b>546.321,97</b>	<b>285.472,30</b>
Administração Geral	5.211.100,00	5.115.766,87	683.443,90	4.951.233,43	6,21%	164.533,44	841.620,46	4.784.726,31	6,32%	331.040,56	166.507,12
Administração Financeira	1.864.000,00	2.762.419,32	404.651,98	2.674.814,75	3,35%	87.604,57	437.907,11	2.645.860,13	3,50%	116.559,19	28.954,62
Controle Interno	155.700,00	124.600,00	23.717,67	119.858,40	0,15%	4.741,60	23.717,67	119.858,40	0,16%	4.741,60	0,00
Tecnologia da Informação	500.000,00	465.800,00	5.900,00	461.949,28	0,58%	3.850,72	82.507,04	371.938,72	0,49%	93.861,28	90.010,56
Demais Subfunções	1.420.000,00	1.923.620,00	0,00	1.923.620,00	2,41%	119,34	0,00	1.923.500,66	2,54%	119,34	0,00
Difusão Cultural	1.420.000,00	1.923.620,00	0,00	1.923.620,00	2,41%	119,34	0,00	1.923.500,66	2,54%	119,34	0,00
<b>Segurança Pública</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policciamento	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>2.010.300,00</b>	<b>2.549.975,39</b>	<b>369.972,32</b>	<b>2.152.593,47</b>	<b>2,70%</b>	<b>397.381,92</b>	<b>514.611,43</b>	<b>2.094.226,26</b>	<b>2,77%</b>	<b>455.749,13</b>	<b>58.367,21</b>
Assistência ao Idoso	61.600,00	61.600,00	0,00	61.600,00	0,08%	0,00	10.000,00	61.600,00	0,08%	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	14.500,00	84.500,00	50.000,00	84.500,00	0,11%	0,00	57.472,22	84.500,00	0,11%	0,00	0,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	414.200,00	556.824,84	124.787,34	514.570,79	0,65%	42.254,05	138.289,80	477.992,70	0,63%	78.832,14	36.578,09
Assistência Comunitária	1.520.000,00	1.847.050,55	195.184,98	1.491.922,68	1,87%	355.127,87	308.849,41	1.470.133,56	1,94%	376.916,99	21.789,12
<b>Saúde</b>	<b>11.750.805,00</b>	<b>13.851.644,06</b>	<b>1.559.195,46</b>	<b>13.634.872,03</b>	<b>17,11%</b>	<b>207.772,03</b>	<b>2.316.038,87</b>	<b>13.244.989,59</b>	<b>17,50%</b>	<b>606.654,47</b>	<b>398.882,44</b>

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

3º ág. 22 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	4.099.486,88	2.550.195,93	1.549.290,95
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.914.922,63	8.951.784,78	2.963.137,85
Investimentos	11.844.922,63	8.882.921,23	2.962.001,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	70.000,00	68.863,55	1.136,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.914.922,63	8.951.784,78	2.963.137,85
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>&lt;(d - a)&gt; 7.815.435,75</b>	<b>&lt;(e - b)&gt; 6.401.588,85</b>	<b>&lt;(f - c)&gt; 1.413.846,90</b>

FONTE: Sistema Eitech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Nivaldo Aparecido Gallerani  
Téc. Contabilidade  
CRC.PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno

Fábio Oliveira de Lucca  
Secretário de Administração e Finanças

João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022					SALDO FINAL Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00					
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00					
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00					
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00					
Provisões de PPP	0,00					0,00					
Outros Passivos	0,00					0,00					
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00					
Obrigações Contratuais	0,00					0,00					
Riscos não Provisionados	0,00					0,00					
Garantias Concedidas	0,00					0,00					
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00					
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, Exceto Estaduais Não Dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	62.175.027,55	69.101.634,23	74.130.000,00	78.470.000,00	83.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Esta municipalidade não realizou nenhuma parceria público-privada-PPP até o final deste bimestre.

FONTE: Sistema Eitech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs

Nivaldo Aparecido Gallerani  
Téc. Contabilidade  
CRC.PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno

Fábio Oliveira de Lucca  
Secretário de Administração e Finanças

João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

1º ág. 23 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RRRO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)						
Em Reais						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				
		RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	72.058.031,22	69.263.513,71				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.529.000,00	13.503.333,91				
IPTU	4.172.600,00	3.867.051,12				
ISS	2.948.100,00	3.377.107,39				
ITBI	1.893.900,00	2.073.945,31				
IRRF	1.959.100,00	2.583.230,18				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.555.300,00	1.601.999,91				
Contribuições	926.800,00	951.972,47				
Receita Patrimonial	1.115.817,98	1.398.579,67				
Aplicações Financeiras (II)	1.036.717,98	1.314.258,07				
Outras Receitas Patrimoniais	79.100,00	84.321,60				
Transferências Correntes	51.860.313,24	47.491.290,37				
Cota-Parte do FPM	19.328.000,00	18.113.839,28				
Cota-Parte do ICMS	12.320.000,00	10.366.553,46				
Cota-Parte do FVA	1.853.600,00	2.107.726,86				
Cota-Parte do ITR	281.600,00	331.035,37				
Transferências da LC 61/1989	168.000,00	103.754,14				
Transferências do FUNDEB	10.098.691,43	7.701.952,46				
Outras Transferências Correntes	7.830.421,81	8.766.428,78				
Demais Receitas Correntes	5.606.100,00	5.918.337,29				
Outras Receitas Financeiras (III)	13.200,00	15,04				
Receitas Correntes Restantes	5.592.900,00	5.918.322,25				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	71.008.113,24	67.949.240,60				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (V)	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	7.466.130,23	10.003.504,86				
Operações de Crédito (VI/1)	4.099.486,88	2.550.195,93				
Amortização de Empréstimos (VI/II)	10.000,00	861,39				
Alienação de Bens	0,00	257.619,54				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (IX)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (X)	0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens	0,00	257.619,54				
Transferências de Capital	3.356.643,35	7.194.828,00				
Convênios	2.306.443,35	4.822.430,00				
Outras Transferências de Capital	1.050.200,00	2.372.398,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XI)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = [(VI - (VII - VIII - IX - X - XI)]	3.356.643,35	7.452.447,54				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIV) = (IV + V)	74.364.756,39	75.401.688,14				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)
DESPESA CORRENTES (XV)	75.963.563,78	70.803.086,80	69.321.141,14	68.052.692,66	1.030.362,57	1.901.228,59
Pessoal e Encargos Sociais	39.001.586,58	35.788.574,28	35.788.574,28	35.048.202,92	646.629,63	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XV/1)	881.000,00	868.044,33	868.044,33	868.044,33	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.080.977,20	34.146.468,19	32.664.522,53	32.136.445,41	383.732,94	1.901.228,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XVI) = (XV - XV/1)	75.082.563,78	69.935.042,47	68.453.096,81	67.184.648,33	1.030.362,57	1.901.228,59
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVIII)	11.914.922,63	8.951.784,78	6.351.603,98	6.344.816,33	1.102.050,00	89.751,73
Investimentos	11.844.922,63	8.882.921,23	6.282.740,43	6.275.952,78	1.102.050,00	89.751,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXIII)	70.000,00	68.863,55	68.863,55	68.863,55	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXIV) = [(XVIII - (XX - XXI - XXII - XXIII)]	11.844.922,63	8.882.921,23	6.282.740,43	6.275.952,78	1.102.050,00	89.751,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXVII) = (XVI + XVII + XXIV + XXV)	86.927.486,41	78.817.963,70	74.735.837,24	73.460.601,11	2.132.412,57	1.990.980,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVIII) = [XIV - (XXVII + XXV + XXVI)]						-2.182.305,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						8.642.900,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						8.642.900,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2023				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXX)						1.314.258,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXI)						912.893,17
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXII) = (XXXII + (XXX - XXXI))						-1.780.940,96
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		Até o Bimestre/2023		
		Em 31/Dez/2022 (a)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIII)			4.571.540,53			7.097.721,75
DEDUÇÕES (XXXIV)			10.758.851,61			12.119.016,91
Disponibilidade de Caixa			10.214.680,07			11.574.845,37
Disponibilidade de Caixa Bruta			12.869.617,81			13.214.934,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXXV)			2.119.572,17			1.275.236,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			535.365,57			364.853,12
Demais Haveres Financeiros			544.171,54			544.171,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXVI) = (XXXIII - XXXIV)			-6.187.311,08			-5.021.295,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXVII) = (XXXVI - XXXV)						-1.166.015,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						11.735.202,59
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						11.735.202,59
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2023				
		VALOR CORRENTE				
VARIACÃO SALDO RPP (XXXVIII) = (XXXV - XXXVI)						844.336,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XXXIX) = (X)						0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XL)						0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLI)						0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLII)						0,00
OUTROS AJUSTES (XLIII)						0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XLIV) = (XXXVII + (XXXVIII + XXXIX + XL + XLI + XLII) +/- (XLIII))						-2.010.351,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XLV) = (XLIV) - (XXX - XXXI)						-2.411.716,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						8.354.324,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais						8.354.324,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
Fonte: Sistema Botech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs						
Nota:						
Nivaldo Aparecido Gallerani	João Sérgio Paschoal	Fábio Oliveira de Lucca	João Carlos Bonato			
Téc Contabilidade	Controlador Interno	Secretário de Administração e Finanças	Prefeito Municipal			
CRC:PR-020054/O-4						

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

ág. 25 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.156.900,00	4.172.600,00	3.867.051,12	92,68%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.755.900,00	1.893.900,00	2.073.945,31	109,51%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.827.100,00	2.948.100,00	3.377.107,39	114,55%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.725.800,00	1.959.100,00	2.583.230,18	131,86%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>40.079.000,00</b>	<b>40.079.000,00</b>	<b>36.297.740,84</b>	<b>90,57%</b>
Cota-Parte FPM	21.800.000,00	21.800.000,00	20.161.403,59	92,48%
Cota-Parte ITR	352.000,00	352.000,00	413.794,06	117,56%
Cota-Parte IPVA	2.317.000,00	2.317.000,00	2.634.658,91	113,71%
Cota-Parte ICMS	15.400.000,00	15.400.000,00	12.958.191,55	84,14%
Cota-Parte PI-Exportação	210.000,00	210.000,00	129.692,73	61,76%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>50.544.700,00</b>	<b>51.052.700,00</b>	<b>48.199.074,84</b>	<b>94,41%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>9.218.505,00</b>	<b>9.586.023,14</b>	<b>9.453.659,44</b>	<b>98,62%</b>	<b>9.309.896,98</b>	<b>97,12%</b>	<b>9.138.303,66</b>	<b>95,33%</b>	<b>143.762,46</b>
Despesas Correntes	9.208.305,00	9.552.805,00	9.421.657,54	98,63%	9.282.296,98	97,17%	9.110.703,66	95,37%	139.360,56
Despesas de Capital	10.200,00	33.218,14	32.001,90	96,34%	27.600,00	83,09%	27.600,00	83,09%	4.401,90
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>796.000,00</b>	<b>931.158,98</b>	<b>930.528,08</b>	<b>99,93%</b>	<b>870.025,81</b>	<b>93,43%</b>	<b>859.744,21</b>	<b>92,33%</b>	<b>60.502,27</b>
Despesas Correntes	796.000,00	931.158,98	930.528,08	99,93%	870.025,81	93,43%	859.744,21	92,33%	60.502,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>41.200,00</b>	<b>38.200,00</b>	<b>35.539,99</b>	<b>93,04%</b>	<b>35.539,99</b>	<b>93,04%</b>	<b>34.433,72</b>	<b>90,14%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	41.200,00	38.200,00	35.539,99	93,04%	35.539,99	93,04%	34.433,72	90,14%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>112.144,89</b>	<b>97,52%</b>	<b>112.144,89</b>	<b>97,52%</b>	<b>106.003,26</b>	<b>92,18%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	103.000,00	115.000,00	112.144,89	97,52%	112.144,89	97,52%	106.003,26	92,18%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>10.158.905,00</b>	<b>10.670.582,12</b>	<b>10.531.872,40</b>	<b>98,70%</b>	<b>10.327.607,67</b>	<b>96,79%</b>	<b>10.138.484,85</b>	<b>95,01%</b>	<b>204.264,73</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		10.531.872,40	10.327.607,67	10.138.484,85
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		63.484,93	63.484,93	63.484,93
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>		<b>10.468.387,47</b>	<b>10.264.122,74</b>	<b>10.074.999,92</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				7.229.861,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)				7.229.861,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) (f)		3.238.526,24	3.034.261,51	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou 15% da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>21,72%</b>	<b>21,30%</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.229.861,23	10.264.122,74	3.034.261,51	393.387,55	0,00	0,00		393.387,55		3.034.261,51
Empenhos de 2022	6.594.596,36	10.058.905,23	3.464.308,87	642.018,43	0,00	0,00	578.533,50	0,00	63.484,93	3.400.823,94
Empenhos de 2021	5.875.260,46	8.012.935,31	2.737.674,85	521.987,52	0,00	0,00	434.955,32	4.393,00	82.599,28	2.655.075,63
Empenhos de 2020	4.615.936,72	6.386.844,42	1.770.907,70	358.689,34	0,00	0,00	342.814,90	0,00	15.874,44	1.755.033,26
Empenhos de 2019 e anteriores	4.162.937,63	6.445.139,98	2.282.202,35	299.321,04	0,00	0,00	272.705,06	0,00	26.615,98	2.255.586,37
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>63.484,93</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>-63.484,93</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	63.484,93	3.710,00	0,00	0,00	63.484,93
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>63.484,93</b>	<b>3.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.484,93</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.613.400,00	2.358.393,00	3.783.668,83	160,43%
Proveniente da União	1.493.400,00	1.806.400,00	2.019.170,64	111,78%





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322 Pág. 26 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Proveniente dos Estados	120.000,00	551.993,00	1.764.498,19	319,66%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.500,00	15.689,75	177.213,84	1129,49%
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.620.900,00</b>	<b>2.374.082,75</b>	<b>3.960.882,67</b>	<b>166,84%</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.374.900,00	2.543.721,66	2.523.863,28	99,22%	2.401.552,83	94,41%	2.378.061,12	93,49%	122.310,45
Despesas Correntes	1.372.400,00	2.061.228,66	2.052.704,13	99,59%	1.944.993,68	94,36%	1.921.501,97	93,22%	107.710,45
Despesas de Capital	2.500,00	482.493,00	471.159,15	97,65%	456.559,15	94,63%	456.559,15	94,63%	14.600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	368.547,51	355.789,40	96,54%	286.462,14	77,73%	286.462,14	77,73%	69.327,26
Despesas Correntes	0,00	368.547,51	355.789,40	96,54%	286.462,14	77,73%	286.462,14	77,73%	69.327,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	57.000,00	109.786,75	86.943,82	79,19%	83.963,82	76,48%	83.963,82	76,48%	2.980,00
Despesas Correntes	57.000,00	109.786,75	86.943,82	79,19%	83.963,82	76,48%	83.963,82	76,48%	2.980,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	172.000,00	172.000,00	157.524,47	91,58%	157.524,47	91,58%	157.524,47	91,58%	0,00
Despesas Correntes	172.000,00	172.000,00	157.524,47	91,58%	157.524,47	91,58%	157.524,47	91,58%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	6,02	6,02	100,00%	6,02	100,00%	6,02	100,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	6,02	6,02	100,00%	6,02	100,00%	6,02	100,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.603.900,00</b>	<b>3.194.061,94</b>	<b>3.124.126,99</b>	<b>97,81%</b>	<b>2.929.509,28</b>	<b>91,72%</b>	<b>2.906.017,57</b>	<b>90,98%</b>	<b>194.617,71</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.593.405,00	12.129.744,80	11.977.522,72	98,75%	11.711.449,81	96,55%	11.516.364,78	94,94%	266.072,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	796.000,00	1.299.706,49	1.286.317,48	98,97%	1.156.487,95	88,98%	1.146.206,35	88,19%	129.829,53
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	98.200,00	147.986,75	122.483,81	82,77%	119.503,81	80,75%	118.397,54	80,01%	2.980,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	275.000,00	287.000,00	269.669,36	93,96%	269.669,36	93,96%	263.527,73	91,82%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	200,00	206,02	206,02	2,92%	206,02	2,92%	206,02	2,92%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.762.805,00</b>	<b>13.864.644,06</b>	<b>13.655.999,39</b>	<b>98,50%</b>	<b>13.257.116,95</b>	<b>95,62%</b>	<b>13.044.502,42</b>	<b>94,08%</b>	<b>398.882,44</b>

Fonte: Sistema Botech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs

Notas:

\*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

†Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Nivaldo Aparecido Gallerani  
Téc. Contabilidade  
CRC-PR-020054/O-4

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno

Fábio Oliveira de Lucca  
Secretário de Administração e Finanças

João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	68.000.000,00
Previsão Atualizada	79.524.161,45
Receitas Realizadas	79.267.018,57
Déficit Orçamentário	487.853,01
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.354.324,96
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	68.000.000,00
Dotação Atualizada	87.878.486,41
Despesas Empenhadas	79.754.871,58
Despesas Liquidadas	75.672.745,12
Despesas Pagas	74.397.508,99
Superávit Orçamentário	0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	79.754.871,58
Despesas Liquidadas	75.672.745,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	69.101.634,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.771.634,23

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322

ºág. 27 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		68.230.930,39			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		8.642.900,00	-2.182.305,86	-25,25%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Acima da Linha		11.735.202,59	-1.780.940,96	-15,18%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.132.412,60	0,03	2.132.412,57	0,00
Poder Executivo		2.132.412,60	0,03	2.132.412,57	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.603.843,61	2.106.128,29	1.990.980,32	506.735,00
Poder Executivo		4.603.843,61	2.106.128,29	1.990.980,32	506.735,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.736.256,21</b>	<b>2.106.128,32</b>	<b>4.123.392,89</b>	<b>506.735,00</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		18.803.838,75	25%	37,47%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.415.213,45	70%	97,02%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		2.550.195,93	1.549.290,95		
Despesa de Capital Líquida		8.951.784,78	2.963.137,85		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos		290.719,79	-283.319,79		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		90.275,37	428.308,58		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		10.468.387,47	15%	21,72%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Depto Contabilidade, 29/01/2024 - 08:37hrs					
Fábio Oliveira de Lucca Secretário de Administração e Finanças		João Carlos Bonato Prefeito Municipal			
Nivaldo Aparecido Gallerani Téc. Contabilidade CRC-PR-020054/O-4		João Sérgio Paschoal Controle Interno			

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXA COM BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS E COM RECHEIOS VARIADOS E CAIXA COM BOMBONS TIPO WAFER CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE.**

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação PERTINENTE AO OBJETO ACIMA, para que apresentem cotação de preços para o fim de

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

<a href="http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br">www.ribeiraclaro.pr.gov.br</a>	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.	Ano XI Edição nº 2.322 Pág. 28 /29
<b>ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>	

contratação por meio de Dispensa de Licitação por Limite, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento dos produtos, dentre outros, poderão ser consultadas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social através do endereço eletrônico [assistenciasocial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@ribeiraclaro.pr.gov.br).

A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **30 de Janeiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2024**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, **(43) 3536-1300 – Ramal: 503**, ou via e-mail, [assistenciasocial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@ribeiraclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 29 de janeiro de 2024.

***Eliani Mamedes***  
***Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social***

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024 (PMRC)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 02/2024 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S/A - **CNPJ:** 02.558.157/0001-62

**OBJETO:** A prestação de serviços SMP (serviço móvel pessoal), para uso dos servidores municipais, com o fornecimento de 50 linhas, de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025.

**VALOR:** R\$19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais)

Ribeirão Claro-PR, 26 de Janeiro de 2024.

***João Carlos Bonato***  
**Prefeito Municipal**  
**Gabriel Marques Lima**  
**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**OBJETO:** A possível aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização; materiais de cama, mesa e banho; gás de cozinha e gênero alimentício de copa e cantina para manutenção e conservação das diversas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 339.744,98 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 30 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.322 Pág. 29 /29

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2.024

**CONTRATADO:** RONALDO RODRIGUES SUPERMERCADO - ME - **CNPJ:** 11.350.075/0001-19  
**VALOR:** R\$ 149.655,05 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2.024

**CONTRATADO:** CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - **CNPJ:** 47.515.013/0001-67

**VALOR:** R\$ 118.413,05 (cento e dezoito mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavos).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2.024

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO SANTO ANTONIO – RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 42.817.255/0001-91

**VALOR:** R\$ 35.133,78 (trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2.024

**CONTRATADO:** PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - **CNPJ:** 39.905.061/0001-33

**VALOR:** R\$ 1.003,60 (mil e três reais e sessenta centavos).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2.024

**CONTRATADO:** TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - **CNPJ:** 48.566.347/0001-22

**VALOR:** R\$ 29.179,80 (vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2.024

**CONTRATADO:** SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - **CNPJ:** 51.817.454/0001-90

**VALOR:** R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2.024

**CONTRATADO:** HERNANDES E CIA LTDA EPP - **CNPJ:** 20.798.806/0001-84

**VALOR:** R\$ 6.264,30 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 26 de janeiro de 2024.

**João Carlos Bonato**

**Prefeito Municipal**

**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**